

DECRETO N° 23.220, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

Revoga o Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, que fixa o valor da gratificação relativa à elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de abril de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.